

Resolução nº 262, de 07 de agosto de 2006.

Aprova Regime Misto de Votação

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e a Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, além do Regimento Interno do CORECON/RN.

CONSIDERANDO: O que determina a Resolução nº 1.769, de 01 de agosto de 2006, do Conselho Federal de Economia (COFECON), que aprovou as alterações do Capítulo 6.4 da Consolidação da Legislação da Legislação da Profissão do Economista;

CONSIDERANDO: A decisão da Sessão Plenária nº 278ª.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regime Misto de votação, ou seja voto por correspondência e voto presencial na sede do CORECON/RN;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 07 de agosto de 2006.

FABÍOLA ANDRÉA LEITE DE PAULA
Presidente